



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE:igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.

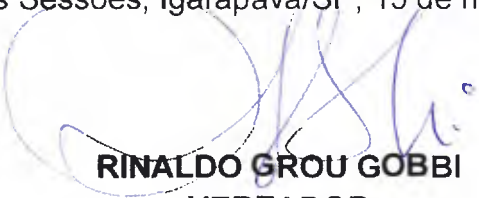
INDICAÇÃO Nº 125/2024.

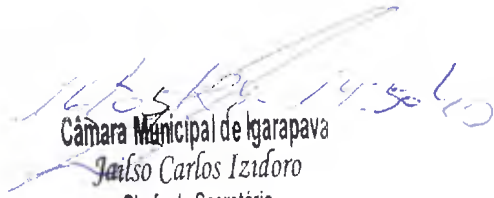
O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, PARA QUE, DETERMINE AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL A ATENÇÃO E A REALIZAÇÃO DA MUDANÇA DA CAÇAMBA DE LIXO, DEFRENTE A CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição sugere ao Departamento competente dessa municipalidade que avalie com a máxima urgência, a possibilidade da mudança da caçamba no local supra citado. Devido ao acúmulo de lixo, e a demora de remoção dos resíduos, vem trazendo mal cheiro, e um aspecto de desleixo por parte do setor responsável. E ainda, que seja feito um trabalho de conscientização junto aos proprietários das lancherias próximo ao local, que acomodem seu lixo de forma adequada, evitando transtornos que ocorre diariamente.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 15 de maio de 2.024.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária